



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 301/2025 – CMI/PRESIDÊNCIA

Itaituba – PA, 24 de Julho de 2025.

À

J D C DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 28.694.274/0001-47

Av. Maranhão, nº 50, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba/PA

Assunto: Consulta de Concordância – Termo Aditivo Contratual

Prezados Senhores,

Em atenção à necessidade administrativa de ampliação dos serviços contratados, comunicamos que a **Câmara Municipal de Itaituba/PA** propõe a celebração de **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2025940/2025**, com acréscimo de **24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento)** sobre o quantitativo originalmente pactuado, o que corresponde a **32 (trinta e duas) diárias adicionais** ao valor unitário de **R\$ 750,00**, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o aditivo proposto visa garantir a continuidade e a suficiência dos serviços prestados à Câmara Municipal.

Solicitamos, assim, que essa empresa **manifeste formalmente sua concordância ou não** com os termos do referido aditivo, para que possamos dar seguimento aos trâmites legais e administrativos pertinentes.

Certos de sua atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba